PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Serviço de Iluminação da Rua Ipê, no bairro Novo Couto.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

A Rua Ipê, no bairro Novo Couto, necessita de investimento no serviço de iluminação, pois a falta de iluminação tem gerado grande insegurança, perigo e transtorno para a comunidade e para as pessoas que trafegam pelo local. Uma iluminação adequada para esta rua vai contribuir para prevenção da criminalidade, trazendo segurança para as pessoas que por ali transitam. Portanto, é necessário a inclusão da referida emenda.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT